

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 492/2024

**Declara cidadã joãoneivense a Sra. Rafaela
Teixeira Possato de Barros**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Rafaela Teixeira Possato de Barros**, natural de Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.


FARAH OLIVEIRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 492/2024

DADOS DA HOMENAGEADA

RAFAELA TEIXEIRA POSSATO DE BARROS

Nasceu no Município de Vitória-ES, em 01 de setembro de 1967.

Filha de Antônio Vescovi Possato e Wanda Maria Teixeira Possato.

Casada com Joubert de Barros.

Formação profissional:

- Graduação na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FAFIC, em Colatina;

- Mestrado em Educação, Instituto Pedagógico Latino Americano e Caribenho – IPLAC Cuba. Revalidado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

- Especializações/ Cursos de Aperfeiçoamento:
Avaliação em Instituições de Ensino Superior, Universidade de Brasília – UnB;

Educação Profissional, Instituto Federal do ES - IFES;
Estatísticas e Avaliação Educacional, Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF;

Comunidade de Aprendizagem, Universidade Federal de São Carlos - UFSCar;

É servidora pública e professora de Língua Portuguesa.

É membro do Coral da igreja São Camilo de Lellis, na Mata da Praia, Vitória ES.

Foi professora alfabetizadora da rede estadual e do município de João Neiva.

Foi professora de Língua Portuguesa do ensino médio e dos Cursos de Magistério e de Contabilidade, no município de João Neiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atualmente, é Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Estadual de Educação. Como gerente, coordenou a elaboração, como também foi uma das autoras da Coleção de Alfabetização. Essa ação tem como objetivo subsidiar a alfabetização de todas as crianças capixabas na idade certa. A Coleção de Alfabetização é distribuída para todos os professores e estudantes do 1º, 2º e 3º anos das escolas das redes públicas estadual e municipal do estado do Espírito Santo. Sendo assim, o município de João Neiva recebe a referida coleção para todas as crianças e professores do 1º ao 3º ano.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.



FARAH OLIVEIRA
Vereadora